MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 60/2026

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento até 3(três) anos a Ronice Eneida Delgado e Delgado, Técnica Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

De 06 de outubro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o pedido de licença sem vencimento até três anos requerida pela funcionária Ronice Eneida Delgado e Delgado, Técnica Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

A Diretora Geral*, Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 60/2026